



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 1/2023/NQASB/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Ata da primeira reunião do NQASB.

Ata da Reunião do Núcleo de Qualidade da Atenção À Saúde Bucal dos Pacientes Internados (NQASB) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) – filial EBSEH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares)

No oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, com início às oito horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Superintendência, realizou-se a primeira reunião do Núcleo da Qualidade da Atenção À Saúde Bucal do Paciente (NQASB) do HC-UFTM – filial EBSEH. Estiveram presentes: Dr. André Luiz Pantoja dos Santos, Presidente do Núcleo; Dr. Rafael Miranda Euqueres, Vice-Presidente do Núcleo; Dra. Patrícia Cristina Dias, Odontóloga da Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucocomaxilofacial (UOCB); Maria da Glória Lima Martins, Técnica em Saúde Bucal (UOCB); Josiane Garcia, Enfermeira da Unidade de Vigilância em Saúde; Thaís Santos Guerra Stacciarini da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (UGITS); Giovanna Valim Presotto, Enfermeira do Setor de Educação em Enfermagem (SEE); Ivone Aparecida Vieira da Silva, Chefe do Setor de Cuidados Especializados (STESP). Dr. André iniciou a reunião informando a primeira pauta: Implementação do Núcleo de Qualidade da Atenção À Saúde Bucal dos Pacientes Internados (NQASB). Dr. André começa explicando que a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas incorporou um importante indicador de Saúde Bucal nos Hospitais do Módulo Valor em Saúde que é: Instituir / manter os Núcleos de Qualidade da Atenção à Saúde Bucal para Pacientes Internados – NQASB. Dr. André explica que o NQASB consiste em um colegiado formado por profissionais que compõem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e o Núcleo de Segurança do Paciente dos hospitais, e deverá ser constituído pela diretoria do Hospital. Dentre as ações a serem desenvolvidas pelos NQASB, destacam-se a implantação e operacionalização dos Protocolos de Higiene Bucal para os pacientes internados nos hospitais (PHBH). Os PHBH têm como objetivo o controle do biofilme presente na cavidade bucal, contribuindo para redução das pneumonias adquiridas em hospitais, no tempo de internação, da mortalidade e, conseqüentemente, nos custos dessas internações. Dr. André reforça sobre a importância do núcleo e enfatiza a necessidade de que os POPs de Higiene Bucal do Hospital estejam de acordo com as diretrizes e protocolos do PHBH, conforme recomendação da Coordenação de Saúde Bucal da Secretaria do Estado de Saúde de Minas Gerais (CSB/SES-MG). Segunda pauta: Entrega dos Protocolos. Foram entregues cópias do manual das diretrizes e protocolos de higiene bucal (PHBH) aos membros do NQASB, salientando que os responsáveis pela operacionalização dos PHBHs são os Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, uma vez que a instituição do HC-UFTM não dispõe do curso de graduação em Odontologia, nem de estagiários para apoio na mesma. O presidente do NQASB relatou a urgência da implantação dos protocolos, uma vez que, há prazos para sua execução. Também foram disponibilizados

à equipe de educação em enfermagem cópias dos anexos demonstrativos do PHBH plastificados para serem afixados, inicialmente, nos setores das clínicas médica e cirúrgica, obstetrícia e oncologia. A enfermeira Thaís observou que os anexos estão em conformidade com os POPS de higiene bucal do HC-UFTM, exceto o que indica no anexo III sobre o uso da clorexidina 0,12% para paciente inconsciente / não colaborativo. Ela informa que no HC-UFTM, a clorexidina é de uso restrito a pacientes sob ventilação mecânica; para os demais pacientes inconscientes não entubados é

utilizada solução dentifrícia fluoretada, disponibilizada pelo hospital. Sugeriu-se entrar em contato com a SES-MG para esclarecimento sobre adequação desse protocolo, tendo em vista que, no nosso hospital o impacto maior tem sido nas pneumonias associadas à ventilação mecânica. Thais relata que está acontecendo uma discussão à nível nacional quanto à alteração do protocolo do uso da clorexidina. Dr. Rafael salientou que a atuação da equipe de enfermagem será fundamental, principalmente nos setores da clínica médica e cirúrgica (maior demanda/ número de leitos) para a implementação efetiva do PHBH. Ele sugeriu a realização de oficinas / treinamento dos executores, com o apoio da equipe técnica (membros da Odontologia e da Educação em Enfermagem). Diante de tais argumentos e dúvidas, ficou acordado que o protocolo referente ao uso de clorexidina será encaminhado ao setor de CCIH para análise de adequação. Terceira pauta: Nota Técnica e Formalização dos Registros: Foi explanado sobre as notas de parecer técnico que serão regularmente realizadas e enviadas para a CSB/SES-MG, reforçando a importância dos registros da execução dos PHBH, para futuros pareceres e para andamento das ações do núcleo. Dr. Rafael informa que hoje não temos, ainda, dados, e se após a realização da capacitação online sobre o PHBH, realizada em novembro/2022, com os técnicos em enfermagem, os procedimentos estão sendo realizados e registrados em prontuário dos pacientes, ações, essas que ajudarão a alimentar os dados requisitados para o monitoramento do NQASB. Dr. André explica que isso precisa estar bem alinhado com a equipe de enfermagem, para que haja concordância dos protocolos e registros realizados. Giovanna Pressotto levanta a questão sobre como serão coletados esses dados. Dra. Patrícia e Dr. Rafael informam que será necessário realizar um levantamento em março de 2023, segundo cronograma da CSB/SES-MG . Ficando acordado que de imediato o terceiro andar da obstetrícia será o contemplado pela política Valora, juntamente com a Oncologia, Clínica Médica e Clínica Cirúrgica. Quarta pauta: Regimentos e Atribuições dos Membros: Dr. André informa que o regimento já foi aceito por todas as instâncias do Hospital e que logo será publicado. Prosseguiu a fala, informando a atribuição dos membros e fez alguns convites e sugestões: Giovanna Pressotto e Dra. Patrícia Dias para o corpo técnico (sendo aceito pelas mesmas); Dr. André Pantoja e Dr. Rafael Euqeres ficarão como membros suplentes do corpo técnico; Enfermeira Josiane Garcia ficou como suplente da TSB Maria da Glória Martins, que fica como Secretária do núcleo. Quinta pauta: Entrega do Cronograma de Reuniões e Esclarecimentos Gerais sobre o Programa: Foi entregue um cronograma de reuniões pré-agendadas aos participantes da reunião. Dr. André ressalta que o PHBH a ser seguido como modelo se assemelha com o protocolo (POP) já estabelecido no Hospital, faltando verificar a questão anteriormente levantada quanto ao uso da clorexidina para pacientes não colaborativos, que não estão em ventilação mecânica. Dr. Rafael informa que na mensuração dos dados deverá ser informado se a higienização bucal foi e está sendo realizada com clorexidina ou substituto. Às nove horas e quinze minutos foi dada como encerrada a reunião com a fala do Dr. André, agradecendo a presença e a colaboração de todos.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Pantoja dos Santos, Presidente da Equipe**, em 24/02/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria Lima Martins, Secretário(a)**, em 24/02/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Garcia, Membro da Equipe**, em 24/02/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Membro da Equipe**, em 24/02/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Valim Presotto, Membro da Equipe**, em 24/02/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cristina Dias, Membro da Equipe**, em 01/03/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Miranda Euqeres, Vice-Presidente da Comissão**, em 06/03/2023, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Santos Guerra Stacciarini, Membro da Equipe**, em 21/03/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27927960** e o código CRC **66BF9BC7**.

Referência: Processo nº 23521.003379/2023-21 SEI nº 27927960

Criado por [andre.pantoja](#), versão 2 por [andre.pantoja](#) em 24/02/2023 11:04:04.